

Portaria n.º 532/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSENEIDE AGUIAR, matrícula 92247, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 848/2022-139:

Averbem-se: 15 Anos, 11 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1986 a 17/11/1986	9 Meses e 17 Dias	INSS	23001060.1.00416/21-0	Professora
01/05/1996 a 01/02/2001	4 Anos, 9 Meses e 1 Dia	INSS	23001060.1.00416/21-0	Professora
01/01/2002 a 11/07/2011	9 Anos, 6 Meses e 11 Dias	INSS	23001060.1.00416/21-0	Professora de Literatura

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	INSS	23001060.1.00416/21-0	Professor Educação Básica

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2022.